Id:10EF3C8E8DD8733B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.112.165,95 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.112.165,95

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	03.062.1041.2006.0000	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

57	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
65	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
77	04.122.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751	05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

149	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
154	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
157	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 04 03 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

893	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
894	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
895	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
899	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 05 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

546	10.301.1047.2063.0000	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

653	08.244.1039.2016.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
671	08.244.1039.2017.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 06 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

706	08.244.1039.2019.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
707	08.244.1039.2019.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.943,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

02 04 03 FUNDEB

350	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
406	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	149.567,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
493	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
494	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
512	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	75.941,51	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
515	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
516	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	165,94	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
517	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

02 06 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

713	08.244.1039.2020.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
717	08.244.1039.2020.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.708,57	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

765	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.913,66	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 749	05
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
776	15.451.1223.1043.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	119.925,37	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 749	05
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
892	25.752.1223.1061.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 754	05
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
898	25.752.1223.1061.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754	05
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
794	15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
806	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	103.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
856	17.605.1388.1055.0000	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

857	17.605.1388.1055.0000	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 FUNDEB

347	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
348	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-112.165,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
432	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
433	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
456	12.366.1160.2086.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

505	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

-2.112.165,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.10

JOÃO PAULO PEREIRA E SIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07385643FF126EBB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Contrato nº 317/2025)

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI.
Contratada: Ecoresiduos Ltda - Cnpj nº 20.451.012/0001-40
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 317/2025.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 07 de julho de 2027.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente termo aditivo.
Signatários: João Paulo Pereira e Silva, pela Contratante e Arnon Santos Bernardes, pela Contratada.

Id:167C527004006ED1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 18/2026

Interessado: Município de Júlio Borges. Objeto: Aquisição de material esportivo, uniformes e premiações para realização do 1º Campeonato Society para a Escolinha de Futebol, no Município de Júlio Borges.FR: 700. Abertura das Propostas: Dia 17/07/2026, a partir das 8h00m. Fase de Disputa de Lances: Dia 17/07/2026, a partir das 8h01m. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: licitajulioborges.com.br, portal do TCE-PI: www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, https://julioborges.pi.gov.br/julioborges/licitacoes. Júlio Borges, 02/07/2026. Karlean Rocha do Nascimento-Pregoeiro.

Id:0047FAEA2B607326

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 045/2026/SEGOV

Dispõe Sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Uruçuí - PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI, GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Uruçuí – PI, com mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria:

I – Representantes da Educação:

a) Rosângela Maria Carvalho de Sousa – CPF: ***.818.271-** (Titular)

b) Glêce Dias Lima – CPF: ***.678.093-** (Suplente)

II – Representantes do Poder Executivo:

a) Daniel Costa de Sena—CPF:***.307.923-**(Titular)

b) Marilucia Castro da Silva—CPF:***.395.783-**(Suplente)

III – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Fernanda Rakel de Sousa – CPF: ***.321.143-** (Titular)

b) Maria das Dores Rocha da Silva – CPF: ***.331.303-** (Suplente)

c) Silvanira Moreira– CPF: ***.139.493-** (Titular)

d) Sinésia Borges Ferreira—CPF:***.762.423-**(Suplente)

Página 1 de 2

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Leudimar Ponte de Almeida – CPF: ***.964.483-** (Titular)

b) Evinalda Pires da Silva---CPF:***.136.123-** (Suplente)

c) Alzenira Maria Ribeiro – CPF: ***.292.333-** (Titular)

d) Maria Márcia Leite Ferreira – CPF: ***.016.163-** (Suplente)

Art. 2º – Após discussões e deliberações entre os membros nomeados, foram eleitas para os cargos de direção do Conselho:

a) Presidente: Leuzinete Borges Ferreira – CPF: ***.692.723-**

b) Vice-Presidente: Jacira da Costa Barbosa – CPF: ***.258.863-**

Art. 3º – O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tem por finalidade exercer o acompanhamento, controle social e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí – PI, ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2026.07.03 12:10:48 -03'00'

Gilberto Gonçalves Silva Júnior
PREFEITO DE URUÇUÍ-PI

Página 2 de 2

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO PEREIRA E SILVA - 11.102.733/1 - 11/09/2026 00:52:59
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCO MARCONI DE SOUSA FRANCO - 111.248.503-* - 11/09/2026 00:53:08
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais